

SUIÇA

CONFEDERAÇÃO HELVÉTICA

Chefe de Estado e de Governo:	Micheline Calmy-Rey (substituiu Doris Leuthard em janeiro)
Penal de morte:	abolicionista para todos os crimes
População:	7,7 milhões
Esperança média de vida:	82,3 anos
Taxa de mortalidade – menores de 5 anos:	4,4 por 1000

Legislação discriminatória contra muçulmanos continuou em vigor ou foi proposta a sua implementação a nível federal e cantonal. O uso excessivo da força durante deportações forçadas e a assistência desadequada a requerentes de asilo cujos pedidos foram rejeitados causaram séria preocupação.

Antecedentes

O Código Penal continuou a não incluir uma definição de tortura consistente com a lei internacional. O Centro Suíço de Competência em Matéria de Direitos Humanos, a instituição nacional de defesa dos direitos humanos, iniciou o seu trabalho. A Convenção Internacional contra os Desaparecimentos Forçados foi assinada mas não ratificada. Em dezembro, o Conselho Nacional decidiu ratificar a Convenção do Conselho da Europa contra o Tráfico de Seres Humanos.

Discriminação

A legislação não preveniu a discriminação e, em alguns casos, promoveu-a. Em maio, o Comité dos Direitos Humanos da ONU manifestou preocupação relativamente à sub-representação das minorias étnicas na polícia, às medidas inadequadas de prevenção do racismo e à ausência de proteção legal para as vítimas de discriminação.

Em outubro, a Comissão Federal contra o Racismo criticou uma proposta parlamentar em Zug "para criar uma zona livre de requerentes de asilo".

Em maio, as autoridades do cantão de Ticino começaram a estudar uma iniciativa legislativa popular que visa alterar a Constituição para proibir o uso de véus completos.

A proibição de minaretes continuou em vigor durante o ano de 2011.

Refugiados, requerentes de asilo e migrantes

As ONG continuaram a manifestar preocupação relativamente ao tratamento de requerentes de asilo, incluindo o uso da força e de dispositivos de imobilização durante as deportações forçadas.

Um homem foi maltratado no aeroporto de Zurique durante a deportação forçada de 19 nigerianos em julho. Não foi realizado qualquer inquérito independente.

■ Prosseguiu a investigação criminal à morte de Joseph Ndukaku Chiakwa, um cidadão nigeriano que morreu no aeroporto de Zurique durante uma deportação em massa em março de 2010.

■ A família de Samson Chukwu, que morreu quando estava a ser deportado em 2001, continuava à espera de compensação.

A "ajuda de emergência" continuou a ser desadequada e a deixar frequentemente requerentes de asilo na pobreza ou vulneráveis. As instalações de acolhimento continuaram a ser desadequadas.

Em dezembro, no seguimento de uma investigação externa anunciada em agosto pelo Departamento Federal de Justiça e Polícia à aparente falha no processamento de 7000 a 10 000 pedidos de asilo feitos entre 2006 e 2008 por cidadãos iraquianos nas embaixadas suíças no Egito e na Síria, concluiu-se que as ações do Gabinete Federal para a Migração tinham sido ilegais. No entanto, a investigação não considerou como ações viáveis as sanções disciplinares ou os processos criminais.

Em dezembro, o Conselho Federal aprovou uma proposta de legislação com vista a acelerar os processos de asilo e a remover o direito a pedir asilo nas embaixadas suíças. A legislação previa ainda a recusa de asilo e a concessão, em vez deste, de autorizações de residência temporária aos objetores de consciência. A legislação permaneceu sujeita a aprovação por parte do Conselho Nacional.

Em dezembro, a Comissão Nacional para a Prevenção da Tortura, o mecanismo nacional de prevenção, manifestou preocupação quanto ao uso desproporcionado da força e de técnicas de imobilização durante as deportações forçadas.

No final do ano, o referendo conhecido como "Iniciativa Deportação", aprovado em 2010, ainda não tinha sido implementado. A iniciativa apelava à introdução de uma emenda constitucional que permitisse a deportação automática de cidadãos estrangeiros condenados por crimes específicos.

Violência contra mulheres e raparigas

Em setembro, o Parlamento introduziu uma lei permitindo a condenação a penas de até 10 anos de prisão nos casos de mutilação genital feminina, mesmo quando o ato fosse perpetrado noutro país onde a prática fosse legal.

Em setembro, o Conselho Nacional recusou modificar a legislação de imigração que tinha sido criticada por dois comités da ONU por não proteger as mulheres migrantes que permaneciam em relações abusivas com medo de perderem as autorizações de residência.

Visitas/Relatórios da Amnistia Internacional

☞ Um delegado da Amnistia Internacional visitou a Suíça em setembro.